

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Secretaria de Saúde de Barreiras recebe novos servidores com boas-vindas



A secretária de Saúde de Barreiras, Jamile Rodrigues e a subsecretária, Juana Jamille, reuniram os coordenadores das principais unidades de saúde para, juntos, recepcionarem 27 novos servidores convocados no Concurso Público realizado pela Prefeitura de Barreiras em 2022. O evento de acolhimento foi na sede da Secretaria na última segunda-feira (6) e foi movido a

muita informação sobre o funcionamento dos equipamentos da área e também, descontração.

“Esta recepção é realizada sempre que novos colaboradores chegam para integrar o quadro funcional da secretaria. Então buscamos recebê-los com muito carinho e alegria, fazendo com que se sintam acolhidos nesta nova etapa da vida profissional. Além das apresentações de praxe, repassamos informações importantes que irão facilitar o dia a dia de trabalho e deixá-los à vontade para transitar com segurança nas unidades de saúde e demais setores”, disse a secretária de Saúde, Jamile Rodrigues.

Os recém-chegados conheceram os coordenadores da UPA 24 Horas Clarice Borges (Keite Arcanjo); a coordenadora especial de segurança do trabalho (Laise de Carvalho); coordenador da Atenção Primária (Ari Donizeti); de Recursos Humanos (Dalviene); representante da assessoria Jurídica (João Pedro); diretora administrativa do Hospital Eurico Dutra (Ana Karina); e do CER II (Fernanda Delgado).



GRÁFICA
77.3614.1201 – 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 – Centro
CEP: 47.800.272 – Barreiras, Bahia

EMBALAGENS
77.3614.1201 – 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 – Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 – Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 – 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 – Centro
CEP: 47.800.082 – Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 – 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 – Centro
CEP: 47.800.130 – Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 – 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 – Santa Cruz
CEP: 47.850-000 – Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2023

Contratante: Município de Serra Dourada – Ba - Fundo Municipal de Assistência Social de Serra Dourada/Ba

Contratado: DHONES DA ROCHA SILVA, - CPF. 791.339.835-34.

Objeto: Locação de Imóvel.

Locação de um imóvel situado na Avenida João Durval nº 9998, Centro, Localidade de Traíras – Serra Dourada/BA, que será utilizada para funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nessa Comunidade.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 14 (quatorze) meses.

Serra Dourada – Ba, 13 de novembro de 2023.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI



JORNAL
GAZETA DO OESTE
PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL



77 3612-7476

77 3611-0095

77 9.8105-1014 vivo

Rua Profº Folk Rocha, nº 130 - Sala 206, 2º andar
Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA - CEP 47802-200

www.jornalgazetadoeste.com.br
gazetadoeste@yahoo.com.br

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP

A Empresa CALBAHIA - CALCARIO DA BAHIA MINERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.785/0001-57, torna público o requerimento a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença prévia para a atividade com Minerais Utilizados na Indústria, localizada na Rod. BA 349, Km 14, Faz. Anis, Zona Rural, Município de Santa Maria da Vitória – BA, CEP: 47.640-000.1

Representante Legal
Calbahia

ATOS OFICIAIS

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA



REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA**, torna pública, que dará prosseguimento na Licitação “**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**”, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo destinados a alimentação das equipes responsáveis pela manutenção das Ba's e também do setor administrativo deste Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSÍD, conforme Termo de Referência, anexo deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 24/11/2023 às 08h00min hs;

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h29min horas do dia 24/11/2023;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 24/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: <https://blcompras.com> “Acesso Identificado”.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Plataforma BLL.

Barreiras - Bahia, 13 de novembro de 2023.

Aginaldo de Oliveira Ferreira
Pregoeiro Oficial.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor, **EDMAR ALVES DE OLIVEIRA NEVES**, brasileiro, portador do RG Nº 1163765031 SSP/BA, e CPF Nº 029.023.295-39, do Cargo de Agente de Esportes, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, neste Município de Coribe - BA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2023, revogando – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 13 de novembro de 2023.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 3480-2130 – Fax (0xx77) 3480-2120
Coribe – Bahia